



Memorando Nº 41/2021-CFOFF alv

Em 07/07/2021.

À: Gabinete - Vereador Bejani Júnior, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Rossignoli, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Nilton Militão, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Wagner de Oliveira, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Tallia, Presidência, Divisão de Expediente

Assunto: **Perguntas Audiência Pública LDO**

Senhor Presidente;

Sras. Vereadores;

Srs. Vereadores.

Objetivando o máximo aproveitamento da audiência pública destinada à discussão da LDO 2022, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, solicita que seja oficiado o Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo, para que tenha ciência das perguntas que serão realizadas por esta Comissão, relativas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2022 encaminhada pela Mensagem do Executivo nº4451:

1) O que seria a "Administração por Territórios", prevista no art. 2º, I, alínea "a"? (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira)

2) Explicar detalhadamente o art.31. (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira)

3) Qual a visão do Executivo em relação ao equilíbrio atuarial do JF Prev? (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira)

4) Qual o valor total dos recursos recebidos pelo município para combater a pandemia de covid-19, discriminados pela origem, desde o início da emergência em saúde pública no ano de 2019? Qual a extimativa do valor que o município deixou de arrecadar no período pandêmico? (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira)

5) A metodologia utilizada para projetar a receita nos anos de 2022, 2023 e 2024 levou em consideração a situação econômica anterior à crise provocada pela pandemia de covid-19? (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL  
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço [www.camarajf.mg.gov.br/validar](http://www.camarajf.mg.gov.br/validar), código verificador: GFtd4M2k6QNbiskcs/G6yQ==



6) Se parte das emendas que são obrigatórias para a área da saúde, poderia ir para a proteção contra o covid dentro do espaço escolar? (Encaminhada pela Vereadora Tallia Sobral)

Atenciosamente,



André Luiz Vieira  
Presidente Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

